



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 136/96 Sala das Sessões, 02/04/96



PRESIDENTE

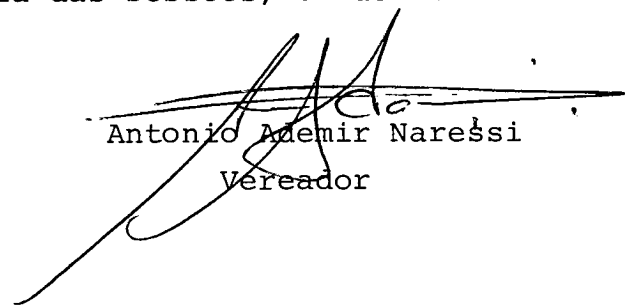
CONSIDERANDO que nos fundos do Grupo Escolar Maria José de Oliveira Jacobsen, situa-se uma grande praça Municipal Jardim Santa Rita;

CONSIDERANDO que os motoristas que demandam da referida praça, para encurtar caminho trafegam por passagens existentes que dão acesso à Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, mesmo passando por sobre as guias;

CONSIDERANDO que com essas manobras, colocam em risco a integridade física dos alunos daquele Estabelecimento de Ensino;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade no sentido de proceder o cancelamento daquelas passagens, atendendo-se assim pedidos de professores e pais de alunos do grupo Escolar Maria José de Oliveira Jacobsen.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1996.



Antonio Ademir Naressi
Vereador